



## EDITAL

### 1 - LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 039/2013.

1.1 Programa de Trabalho: 10122000220001.339039000.024

1.2 ÓRGÃO / Repartição / Processo: 2209/2013 – SECSAS.

1.3 Convidamos V. S.<sup>a</sup> a apresentar proposta para o serviço constante da especificação anexa, a fim de participar da licitação por Convite, pelo menor preço, de acordo com o que determina a Lei 8.666/93 e as condições deste Convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Fagundes varela, s/n – São Cristóvão – Cabo Frio/RJ.

1.4 O envelope contendo a proposta será entregue até às **09:45** horas do dia **30/09/2013** e será aberto às **10:00** horas do mesmo dia.

### 2 DO OBJETO

O objeto da Licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para prestação de serviço de reformas de Unidades, Postos e ESFs da rede de Saúde de Cabo Frio.

### 3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da licitação empresas, inscritas ou não no Cadastro de Habilitação de Licitantes da Prefeitura Municipal, bem como aquelas que manifestarem interesse em particular da competição, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para entrega do envelope, conforme Art. 22, Parágrafo 3º da Lei 8.666/93, desde que, apresentem os documentos especificados a seguir:

3.2 Os interessados em participar do Convite, deverão entregar à CPL, em envelopes separados e lacrados, respectivamente, (a) “**Documentação**” e (b) “**Proposta**”, contendo na parte externa o nº do Convite, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.

### 4 DA HABILITAÇÃO

4.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente ou acompanhadas dos originais para conferência pela Comissão Permanente de Licitação.

4.2 O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de habilitação, para participar de presente licitação:

- Certidão Negativa de Débito (INSS);
- Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de débito de Tributos e Contribuições Federais (Receita Federal);
- Certidão da Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (ISS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Contrato Social ou Última Alteração.



Proc.	2209/13
Fls.	28
Rubrica	

4.3 Os documentos necessários à habilitação deverão estar dentro do prazo da sua validade.

4.4 Os documentos que não forem retirados na Internet, trazer autenticados ou junto das cópias os originais para autenticação da Comissão.

4.5 No caso de licitantes Microempresa e empresa de pequeno porte a vencedora deve comprovar a Regularidade Fiscal no ato da contratação.

4.6 As empresas podem ser representadas, no procedimento licitatório, por procurador legalmente habilitado, até o início da sessão de abertura dos envelopes.

## 5 DA PROPOSTA

5.1 A proposta de preço será apresentada em 02 (duas) vias, acondicionada em envelope lacrado, no qual se identifique externamente, o nome do licitante, o número do convite e a data da licitação.

5.2 O preço ofertado será em moeda corrente nacional em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de discordância, incluídas todas as despesas e encargos quaisquer que sejam, ficando o risco e responsabilidade por conta da empresa vencedora.

5.3 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias, a contar da data da abertura.

5.4 Ser assinada por pessoa autorizada, sobre carimbo, com todas as folhas e anexos rubricados.

5.5 Caso seja de interesse da licitante, a proposta deverá conter nome e número do banco, agência e conta corrente, e demais informações, para propiciar crédito em conta.

5.6 A proponente é inteiramente responsável pela elaboração de sua proposta, devendo fazê-la conforme especificação, não sendo aceitas, em nenhuma hipótese, alegações posteriores, sobre cotações emitidas errôneas ou incompletas.

5.7 Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

5.8 O licitante poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitação, por meio de carta que anexará ao envelope de proposta, conforme se referir à execução do objeto em licitação.

5.9 As propostas com preço manifestante inexecutável serão aceitas, desde que, através de documentação, seja comprovada a viabilidade na execução do objeto a ser contratado, em conformidade com o art. 40 inciso X, ressalvado o disposto no §§ 1º e 2º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

## 6 DO JULGAMENTO

6.1 Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de menor preço total pelo serviço a realizar na respectiva unidade, conforme consta no Anexo deste edital, devendo o mesmo ser fixo e irrevogável.

6.2 Em caso de empate, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.



Proc.	2209/13
Fls.	19
Rubrica	

## **7 DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

A Comissão Permanente de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Fagundes Varela, s/nº - São Cristóvão - Cabo Frio/RJ.

## **8 DO PAGAMENTO**

**8.1** O pagamento pelo serviço prestado será efetuado mensal, conforme notas apresentadas e atestadas por no mínimo de 02 (dois) servidores.

**8.2** Após a apresentação da(s) nota(s), o prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias.

**8.3** O pagamento ao adjudicatário será feito através de transferências bancárias, em conformidade com a fatura apresentada quando da execução dos serviços objeto do presente Edital, devidamente atestada.

**8.4** O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, como também, o valor dos pagamentos eventualmente antecipados, obedecerão ao disposto na alínea "d", inciso XIV, do art. 40 da Lei federal nº 8.666/93, sendo:

**8.5** Compensação financeira, por eventuais antecipações, será descontada a taxa de 1% (hum por cento) ao mês, calculada *pro rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal);

**8.6** Compensação financeira, por eventuais atrasos, incidindo juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado *pro rata die*, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data de recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal) e a data do efetivo pagamento

## **9 DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato o MUNICÍPIO poderá aplicar as seguintes sanções, garantida prévia defesa:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 0,1% (um décimo por cento) por dia útil, sobre o valor do Contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis, no descumprimento da prestação pactuada;
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, depois de esgotado o prazo da alínea anterior;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1) As sanções previstas nas alíneas anteriores poderão ser aplicadas em conjunto, e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantindo o recurso por parte do interessado, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

2) As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" poderão também ser aplicadas às licitantes que em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo, ou com autarquias, fundações,



Proc.	2209113
Fls.	30
Rubrica	

empresas públicas ou sociedade de economia mista, tenham sofrido condenação definitiva por praticarem por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Os recursos as decisões da Comissão Permanente de Licitação, obedecerá ao disposto no art. 40, inciso XV, combinado com o artigo 109, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

**10.2** O recebimento do objeto contratado obedecerá o disposto no art. 40, inciso XVI, combinado com o art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

**10.3** Esta licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

**10.4** A presente contratação poderá ser prorrogada de acordo com o artigo 57 inciso II da lei 8.666/93.

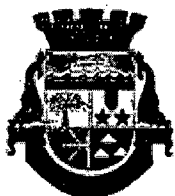
**10.5** A Comissão Permanente de Licitação dirimirá as dúvidas que suscitem o Convite, desde que argüidas por escrito até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para abertura dos envelopes.

**10.6** Faz parte integrante deste Edital:

ANEXO I – Especificação do Serviço e Unidades respectivas.

Cabo Frio/RJ, 18 de Setembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
FÁBIO JOSÉ BRANDÃO LOPES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Divisão de Compras

Secretaria Extraordinária das Ações Administrativas de Saúde

Email: [smsaudecompras@gmail.com](mailto:smsaudecompras@gmail.com)

Proc. 2209153

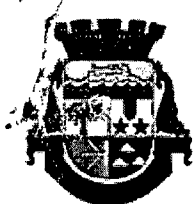
Fls. 31

Rubrica

## ANEXO I

PSF TANGARA, PACHECO E SECSAS

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Pr. Unit.	Pr. Total
1.	14.002.0166-0	GRADE DE ACO COM BARRAS REDONDAS DE 3/4" NA VERTICAL, ESPACADAS DE 10CM, FIXADAS EM BARRAS CHATAS DE 2"X3/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	21,40	427,28	9.143,79
2.	17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	M2	10,36	10,80	111,88
3.	14.002.0166-0	GRADE DE ACO COM BARRAS REDONDAS DE 3/4" NA VERTICAL, ESPACADAS DE 10CM, FIXADAS EM BARRAS CHATAS DE 2"X3/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	24,30	427,28	10.382,90
4.	17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	M2	10,96	10,8	118,36
5.	14.002.0166-0	GRADE DE ACO COM BARRAS REDONDAS DE 3/4" NA VERTICAL, ESPACADAS DE 10CM, FIXADAS EM BARRAS CHATAS DE 2"X3/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	44,50	427,28	19.013,96
6.	17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	M2	36,00	10,8	388,80
7.	05.105.0103-0	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,00	2286,24	2.286,24
8.	05.105.0108-0	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,00	2286,24	2.286,24
9.	05.105.0114-0	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,00	1684,32	1.684,32
<b>TOTAL R\$</b>						<b>45.416,49</b>



PREFEITURA DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Divisão de Compras

Secretaria Extraordinária das Ações Administrativas de Saúde

Email: [smsaudecompras@gmail.com](mailto:smsaudecompras@gmail.com)

Proc. 2209/13

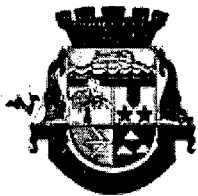
Fls. 32

Rubrica

## ANEXO I

UPA 2º DISTRITO

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Pr. Unit.	Pr. Total
1.	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	17,00	16,55	281,35
2.	05.001.0068-0	REMOCAO, A PA, DE CASCALHO E PO DE MATERIAL ROCHOSO, A 1,50M DE ALTURA	M3	8,00	19,71	157,68
3.	15.001.0025-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,30X0,30X0,30M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	12,00	145,91	1.750,92
4.	15.075.0025-0	CONJUNTO DE PECAS EM PVC, PARA RAMAL PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO DE 150MM E SERVICOS DE LIGACAO NA CAIXA DE INSPECACAO OU NO RAMAL ANTIGO E NO COLETOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	56,00	87,00	4.872,00
5.	15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	150,00	26,38	3.957,00
6.	15.002.0694-0	SUMIDOURO CILINDRICO, LIGADO A FOSSA, MEDINDO 2500X4000MM, EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	5089,71	5.089,71
7.	15.002.0648-0	FOSSA SEPTICA, DE CAMARA UNICA, TIPO CILINDRICA, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 2500X4000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	5722,93	5.722,93
8.	15.002.0666-0	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 3000X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	6771,92	6.771,92
9.	15.003.0358-1	SUPORTE COM 2 CHUMBADORES, PARA FIXACAO DE TUBULACOES NO DIAMETRO INTERNO DE 4" E 6". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	80,00	32,46	2.596,80
10.	15.036.0051-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	62,00	13,12	813,44
11.	11.013.0014-0	CORTINA DE CONCRETO ARMADO, COM 18 A 20CM DE ESPESSURA, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 10,00M2 DE FORMAS DE MADEIRA DE 3ª, SERVINDO 1,4 VEZES, ESCORAMENTO E 80KG DE ACO CA-50	M3	0,50	1306,63	653,31
12.	08.009.0003-0	PAVIMENTACAO COM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M2	4,00	74,46	297,84



PREFEITURA DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Divisão de Compras

Secretaria Extraordinária das Ações Administrativas de Saúde

Email: [smsaudecompras@gmail.com](mailto:smsaudecompras@gmail.com)

Proc. 2209133

Fls. 33

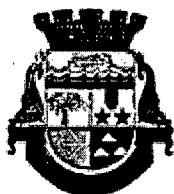
Rubrica

## ANEXO I

UPA 2º DISTRITO

13.	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA, ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	6,00	34,49	206,94
14.	03.009.0005-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APILOADO,PROVENIENTE DE JAZIDADISTANTE ATE 1KM,INCLUSIVE ESCAVACAO,CARGA,TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE,DESCARGA,ESPALHAMENTO E IRRIGACAO MANUAIS	M3	6,00	78,62	471,72
15.	08.001.0008-0	BASE DE BRITA CORRIDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	3,00	74,31	222,93
16.	14.002.0390-0	TAMPA DE FERRO PINTADA,CHAPA Nº18,DE 1,20X1,20M E 0,20M DE ALTURA DE VIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	333,34	1.000,02
17.	05.001.0001-1	EQUIPAMENTO DE API IND.	UN	9,00	243,00	2.187,00
18.	05.105.0108-0	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,00	2286,24	2.286,24
19.	05.105.0114-0	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,00	1684,32	1.684,32
20.	05.105.0110-0	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,50	2258,08	3.387,12
21.	05.105.0140-0	MAO-DE-OBRA DE CALCETEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,50	2286,24	1.143,12
22.	05.105.0127-0	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,00	3868,48	3.868,48

TOTAL R\$ 49.422,79

**PREFEITURA DE CABO FRIO**

Secretaria Municipal de Saúde

Divisão de Compras

Secretaria Extraordinária das Ações Administrativas de Saúde

Email: [smsaudecompras@gmail.com](mailto:smsaudecompras@gmail.com)

Proc. 2209/13

Fls. 34

Rubrica

**ANEXO I**

DST AIDS/BRAGA

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Unit.	Total
1.	14.002.0166-0	GRADE DE AÇO COM BARRAS REDONDAS DE 3/4" NA VERTICAL, ESPACADAS DE 10CM, FIXADAS EM BARRAS CHATAS DE 2"X3/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	52,00	427,28	22.218,56
2.	12.015.0030-0	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESSURA, CONSTITUIDA DE PAINEL DE VIDRO NA PARTE SUPERIOR (EXCLUSIVE ESTE), SENDO O PAINEL DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, COM MIOLO EM COLMEIA, ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL DE ALUMINIO	M2	12,00	199,50	2.394,00
3.	15.008.0020-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CO RTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00	1,77	354,00
4.	18.027.0315-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AFP >= 0,92) E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	90,25	1.083,00
5.	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RAS	UN	24,00	173,31	4.159,44
6.	15.004.0086-0	REPARO EM CAIXA DE DESCARGA ELEVADA. FORNECIMENTO E SUBSTITUICAO	UN	4,00	9,93	39,72
7.	18.080.0026-0	BANCA DE GRANITO PRETO, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,00	475,17	950,34
8.	15.007.0705-0	CHAVE BOIA, AUTOMATICA, DE MERCURIO, UNIPOLAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	73,11	73,11
9.	18.012.0090-0	TORNEIRA DE BOIA, EM BRONZE, DE PRESSAO, DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	27,39	82,17
10.	18.005.0015-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO MEDIO LUXO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	42,78	171,12
11.	15.020.0033-0	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, DE 20W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	6,40	64,00





PREFEITURA DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Divisão de Compras

Secretaria Extraordinária das Ações Administrativas de Saúde

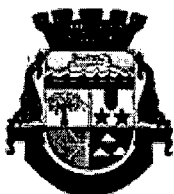
Email: [smsaudecompras@gmail.com](mailto:smsaudecompras@gmail.com)

Proc. 2209/13  
Fls. 35  
Rubrica

## ANEXO I

DST AIDS/BRAGA

12.	13.175.0012-0	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 100MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,64	49,81	181,30
13.	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	271,28	542,56
14.	14.007.0120-0	FERRAGENS P/PORTAS DE CORRER DE ARMARIO EM BANCA, CONSTANDOFORNEC. S/COLOC.,DE:-2,00M DE TRILHO DE ALUMINIO P/RODIZIOS,SECAO QUADRADA EM TORNO DE 1/4"X1/4";-4 RODIZIOS EM LATAO OUEM ZAMAK;-2 CONCHAS EM LATAO CROMADO,FORMA RETANGULAR, TAMANHO MEDIO,COM A PA	UN	1,00	14,96	14,96
15.	14.003.0220-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,EM PERFIS SERIE 30,C/CONTRAMARCO,CONFORME PROJETO N°6010/EMOP,EXCLUSIVEFECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,00	678,75	1.357,50
16.	18.009.0070-0	TORNEIRA HOSPITALAR,ACIONADA POR ALAVANCA,TIPO PAREDE,DE 1/2"X28CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00	88,31	176,62
17.	15.036.0028-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,00	5,36	64,32
18.	18.013.0128-0	RABICHO,EM METAL CROMADO,DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	2,00	19,7	39,40
19.	18.013.0124-0	SIFAO RIGIDO PARA PIA OU LAVATORIO,EM PVC DE 1"X40MM.FORNECIMENTO	UN	2,00	4,54	9,08
20.	15.036.0046-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,00	9,45	113,40
21.	18.013.0106-0	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA,PARA PIA DE COZINHA,1623 DE 1.1/2",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00	52,2	104,40
22.	17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	72,00	10,8	777,60
23.	17.017.0020-0	PINTURA COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO,PARA INTERIOR,ALTO BRILHO,BRILHANTE,ACETINADO OU FOSCO,ACABAMENTO PADRAO,EM DUASDEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	25,00	4,52	113,00



PREFEITURA DE CABO FRIO  
Secretaria Municipal de Saúde  
Divisão de Compras  
Secretaria Extraordinária das Ações Administrativas de Saúde  
Email: [smsaudecompras@gmail.com](mailto:smsaudecompras@gmail.com)

Proc.	2209113
Fls.	36
Rubrica	

## ANEXO I

DST AIDS/BRAGA

24.	14.007.0055-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, DE SALAS E QUARTOS DE HOSPITAIS, CONSTANDO DE FORNECIMENTOS/COLOCACAO, DE:- MACANETA TIPO "ALAVANCA PARA BRACO", C/ACABAMENTO EM ALUMINIO DESTACAVEL,- FECHADURA EQUIPADA C/CILINDROMESTRAVEL E CHAVE	UN	8,00	377,12	3.016,96
25.	05.105.0103-0	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,00	2286,24	2.286,24
26.	05.105.0111-0	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE ENCARGOSSOCIAIS	MES	0,50	2472,8	1.236,40
27.	05.105.0108-0	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,50	2286,24	1.143,12
28.	05.105.0114-0	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,00	1684,32	1.684,32
29.	05.105.0102-0	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,50	2472,8	1.236,40
30.	05.105.0110-0	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,50	2258,08	1.129,04
31.	05.105.0112-0	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,50	2258,08	1.129,04

TOTAL R\$ 47.945,12